



ANO XXIII - Maceió/AL, Terça-Feira, 02 de Junho de 2020 - Nº 5972

EXPEDIENTE:

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ

- 01 - PREFEITO DE MACEIÓ
RUI SOARES PALMEIRA
- 02 - VICE-PREFEITO
MARCELO PALMEIRA CAVALCANTE
- 03 - GABINETE DE GOVERNANÇA – GGOV
ÍRIA ROCHA CAVALCANTE DE ALMEIDA
- 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SMG
JAILTON SANTOS COSTA
- 05 - PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – PGM
DIOGO SILVA COUTINHO
- 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO – SMCI
NEANDER TELES ARAÚJO
- 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMAS
LUIZ HENRIQUE LIMA ALVES PINTO
- 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO – SECOM
ELIANE ALBUQUERQUE DE AQUINO
- 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE – SEDET
ROSA MARIA BARROS TENÓRIO
- 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED
ANA DAYSE REZENDE DOREA
- 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA – SEMEC
FELIPE DE MIRANDA FREITAS MAMEDE
- 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO – SEMGE
REINALDO BRAGA DA SILVA JÚNIOR
- 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINFRA
MAC MERRHON LIRA PAES
- 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA COMUNITÁRIA E CONVÍVIO SOCIAL – SEMSCS
ENIO BOLIVAR DE ALBUQUERQUE
- 15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS
JOSÉ THOMAZ DA SILVA NONÔ NETTO
- 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, ABASTECIMENTO E ECONOMIA SOLIDÁRIA – SEMTABES
FLÁVIO SARAIVA DA SILVA
- 17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER – SEMTEL
JAIR GALVÃO FREIRE NETO
- 18 - AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS – ARSER
RODRIGO BORGES FONTAN
- 19 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ – IPREV
FABIANA TOLEDO VANDERLEI DE AZEVEDO
- 20 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL – FMAC
VÂNIA LUÍZA BARREIROS AMORIM
- 21 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SUDES
GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES
- 22 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO DE MACEIÓ – SIMA
CÍCERO RODRIGO CAVALCANTE FERREIRA
- 23 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO – SMTT
ANTÔNIO JOSÉ GOMES DE MOURA
- 24 - COMPANHIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E PATRIMÔNIO – COMARHP
YVIA LÚCIA DE JESUS MELLO

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

MUNICÍPIO DE MACEIÓ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

GABINETE DO PREFEITO - GP
TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO em favor da empresa **RIOBAHIAFARMA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS E COSMÉTICOS LTDA. (RIO BAHIA FARMA)**, com CNPJ nº. 15.145.035/0001-96, no valor total de R\$ 232.320,00 (Duzentos e trinta e dois mil, trezentos e vinte reais), objetivando a aquisição dos itens: 1 – Azitromicina, 500mg, comprimido e 7 – Dipirona sódica solução injetável, 500mg/ml, ampola de 2mL e da empresa **PHARMAPLUS LTDA**, com CNPJ nº. 03.817.043/0001-52, no valor total de R\$ 173.310,00 (Cento e setenta e três mil, trezentos e dez reais), objetivando a aquisição dos itens: 2– Azitromicina, pó para suspensão oral+dosador, 40mg/mL, frasco de 600mg; 3- Claritromicina, 500mg, comprimido; 4- Cloreto de sódio estéril, sistema fechado, 0,9%, frasco 500mL; 5- Cloreto de sódio solução nasal, 0,9%, frasco 30mL; 8- Dipirona sódica, solução oral, gotas, 500mg/mL, frasco 10mL; 9- Glicose, 500mg/mL (50%), ampola 10mL; 11- Loratadina xarope, 1mg/mL, frasco 100mL; 12- Paracetamol, 500mg, comprimido; 13- Paracetamol solução oral, 200mg/mL, frasco 15mL; 14- Prednisona, 5mg, comprimido e; 15- Solução Ringer+Lactato, sistema fechado, composição por litro: cloreto 109mEq, Sódio 130mEq, Potássio 4mEq, Cálcio 2,7mEq, Lactato 27,7mEq, frasco 500mL, para atender as necessidades da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS** com base nas disposições contidas no art. 4º, da Lei nº. 13.979/2020, nos termos do **Processo Administrativo nº. 5800.032019/2020**.

Maceió/AL, 29 de Maio de 2020.

RUI SOARES PALMEIRA
Prefeito de Maceió

JOSÉ THOMAZ DA SILVA NONÔ NETTO
Secretário Municipal de Saúde/SMS

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:B5792AD4

GABINETE DO PREFEITO - GP
DECRETO Nº. 8.896 MACEIÓ/AL, 01 DE JUNHO DE 2020.

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DAS MEDIDAS PARA ENFRENTAMENTO DO ESTADO DE CALAMIDADE EM SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL DECORRENTE DO CORONAVÍRUS (COVID-19) NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, no uso de suas prerrogativas legais previstas no art. 55, V, da Lei Orgânica do Município de Maceió;

CONSIDERANDO a Declaração de Calamidade em Saúde Pública de Importância Internacional pela **ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE – OMS**, em 30 de Janeiro de 2020, em decorrência da infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO que a saúde é direito de todos e dever do Estado;

CONSIDERANDO as orientações do Decreto Estadual nº. 69.935, de 31 de Maio de 2020;